



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Ofício Circular nº 73/2015 – PROACAD/DDE

Recife, 19 de outubro de 2015.

Da: Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos
Profº Paulo Savio Angeira de Goes

Assunto: Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2016.1.

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

A Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2016.1. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
- b) A disponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
- c) As justificativas apresentadas, devidamente comprovadas com documentos no processo, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;
- d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
- e) Concurso para professor efetivo em andamento;

Obs.: Os Departamentos que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.

- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
- h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;

- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Depto./Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
 - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE).
 - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
 - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
 - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
 - c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):
 - i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
 - ii. ou que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
 - iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento e Conselho Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Será também levado em consideração o conteúdo do Relatório Nº 201205397, da Controladoria Geral da União (CGU), inclusive no que diz respeito à quantidade de professores com Carga Horária abaixo do mínimo e a Evolução na quantidade de professores, no último triênio.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo se responsabiliza diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 24 de novembro de 2015**, conforme as instruções do ANEXO I.

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que enviarem depois.

Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Profº Paulo Savio Angeiras de Goes
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Sonia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e
Qualidade de Vida

ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado neste processo deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse departamento, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2016.1**.
- 1.3. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados no último concurso e que serão contratados para o semestre em questão.

2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2016.1

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, além da **Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
 - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do departamento (anexo III);
 - b. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad), no Item "DOCUMENTOS", tópico "FORMULÁRIOS". Não serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2016.1**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
 - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
 - b. Cada justificativa só pode ser apresentada para uma vaga (p.ex.: um professor afastado para capacitação somente pode ser substituído por um professor substituto);
 - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
 - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.
 - e. Havendo professor efetivo a ser convocado, eliminar substituto equivalente e indicar na planilha.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse departamento, no semestre letivo de 2016.1, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparéncia.

3. Dos Prazos e Calendário de atividades

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos informado neste Ofício (processos recebidos na PROACAD/DDE até 24/novembro/2015).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo departamento, serão enquadrados no estabelecido no item anterior.

4. Do Formulário de Solicitação de Vagas

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (Renovação com professor já contratado; Nova Contratação, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de Nova Seleção).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.

4.1 Da Solicitação de Nova Seleção

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

Nos casos em que houver solicitação de renovação da vaga do professor substituto cuja data limite para término do contrato ocorra durante o semestre letivo, e não havendo candidato aprovado em seleção anterior, caberá ao Departamento solicitar seleção para a área do professor substituto que será deligado, a fim de formar um cadastro reserva para ser acionado em momento oportuno.

4.2 Da Solicitação de Novas Contratações

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Depto./Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo "Contratação", do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.3 Das Solicitações de Renovação

Caso o Deptº./Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
 - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
 - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- a) Preencher todas as informações requeridas no campo "RENOVAÇÃO" do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

4.4 Dos Contratos não Renovados

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo departamento, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor (a) gozou férias e a razão da não-renovação.

O chefe do Departamento ou Coordenador de Núcleo deverá dar ciência aos professores substitutos que não terão seus contratos renovados.

5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.

ANEXO II
MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO
 PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2016.1
 (ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2016.1)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

- 1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO:** Ciências Hipotéticas
- 2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:**

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminados, antes de preencher a tabela.

Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	PROFESSOR EFETIVO				Nome da Disciplina (ou subunidade, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS			
		Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH'	Função de Cheia, Direção ou Coordenação, ou Assessorament o junto à Administração Central (se houver)	Extensão (sim/não)	Pesquisa (sim/não)					CH' Total da Disc.	Prática	Teórica	
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Graduação	60	30	15	Ter 14h - 17h Qui 15h - 18h
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	60 Seg 14h - 16h Qua: 14h - 16h
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	60	60 Qua 08h - 12h
										TOTAL	210	150	

¹ CH = Carga Horária

PROFESSOR EFETIVO

DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)										TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Atestado / Com Redução de CH (Usar codigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o Junto à Administração Central (se houver)	Código da Disciplina (Preencher de acordo com o PAAD)	Nome da Disciplina (o J. substituirá se for o caso.)	Obrigatória / Eletriva	Grad./ Pós-Grad.	CH Total da Disc. (por turma)	Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Prática	Teórica	CH Total da Disciplina (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)
2.	Fulana de Tal	40	G 15/06/15 – 18/12/15	-	Não	Não	DCH2903 Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	-
							DCH2021 Teoria Imaginária	Eletriva	Graduação	00	60	-	-	-
							DCH0001 Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletriva	Graduação	60	00	-	-	-
									TOTAL	180				
3.	Juvêncio Albuquerque	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038 Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15	Ter: 17h – 18h Qui: 08h – 10h
							DCH2748 Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15	30	15	30	Seg: 14h – 17h Sex: 15h – 18h
							PCH4638 Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15	Ter: 08h – 10h Qui: 10h – 12h
									TOTAL	240	150			
4.	Lidio de Carvalho	40	E	-	Não	Não	PCH4638 Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	00	90	Ter: 10h – 12h Qui: 12h – 18h
							DCH1743 Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h
							DCH1758 Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h
									TOTAL	270	150			
5.	Orlando Vasconcelos	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012 Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH1758 Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	00	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h
							DCH1743 Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	00	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h
									TOTAL	210	120			

PROFESSOR EFETIVO		DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)										TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o Junto à Administração Central (se houver) (Preencher de acordo com o PAAD)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou Sub-Jurma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.	Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Prática	Teórica	CH' Total do Prof.	CH' Total da Disc.	Dias / Horários da Disciplina (por turma)		
6.	Manoel Pereira	DE	E	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120	00	60	00	Seg. 08h - 12h	
7.	Tarcila Carmelo	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00	60	-	-	Seg. 10h - 12h	
							DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	Qua. 10h - 12h	
												120	60			
												TOTAL	120	60		

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:

1. Capacitação (específica);
2. Licença motivo de saúde;
3. Cumprimento efetivo;
4. Outras modalidades licença (especificar);
5. Licença não obrigatória
6. Cedido ou a disposição;
7. Pedido de aposentadoria;

Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2015)

PESQUISA

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 24/11/2015

EXTENSÃO

Francisco Maninho de Azevedo

Assinatura e Carimbo da Chefa do Departamento / Núcleo

CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:

- A - PROFESSOR EM EXERCÍCIO
- B - Professor efetivo com Carga Horária Reduzida para exercer cargo administrativo. **Especificá-lo** na coluna à direita (Função Gratificada);
- C - Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus. **Especificá-lo** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);
- D - Professor com Carga Horária Reduzida para capacitação. **Especificá-lo** curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;
- E - Professor afastado para capacitação. **Especificá-lo** curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;
- F - Professor em licença por motivo de saúde. **Informar** se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;
- G - Professora em licença maternidade. **Informar** período de afastamento;
- H - Professor afastado para cumprir mandato eleitorivo. **Informar** cargo público, e a duração do mandato e licença;
- I - Professor em outra modalidade de licença obrigatória. **Especificá-lo** tipo e período de afastamento;
- J - Professor em licença não obrigatória. **Especificá-lo** tipo (sem vencimentos, interesses particulares, licença-prêmio, doença em pessoa da família, outros casos), e período de afastamento;
- K - Professor cedido ou à disposição de outros órgãos públicos. **Informar** período de afastamento e nome do órgão, por extenso;
- L - Professor em processo de aposentadoria. **Informar** de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;
- M - Outros casos (**especificar**).

Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U., portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO
 (ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2016.1)

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Departamento/Núcleo: Ciências Hipotéticas
 Ramal/Fone(s): 7007
 Contato responsável por Profs. Substitutos no
 Departamento/Núcleo:

Vagas de Substituto em 2016.1: 4

E-mail: dchipoteticas@ufpe.br
 Arlindo da Silva

RENOVAÇÃO

Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s)
 (Disciplinas a serem Ministradas)

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)	Dias e Horários (por turma)		CH Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)	Justificativa ⁱⁱ para Renovação
							Teórica	Prática		
			DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h	60	00
			DCH2905	Teoria Imaginária 2	Eletiva	60	00	Ter: 16 – 18h	60	00
			DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	Qua: 10h – 12h Sex: 14h – 16h	60	60
TOTAL						300			240	

ⁱ CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

ⁱⁱ Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delineado:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS

2

NOVA SELEÇÃO						
Nº	Área da Seleção (identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar áreas/áreas)	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)	CH total (semestral)	Dias e Horários (por turma)	CH Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)
Código	Nome	Obrigatória / Eleitiva	Teórica Prática			Justificativa* para Seleção e Contratação
DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00	60	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h	00
DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	60	00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h	00
TOTAL				120		

4.

PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (Sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	Pablo Valentino	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

Data: 24/11/2015

Francisco Marinho de Azevedo

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

CÓDIGOS DAS JUSTIFICATIVAS:

1. PROFESSOR EFETIVO AFASTADO PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
2. PROFESSOR EFETIVO COM CARGA HORÁRIA REDUZIDA PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (RES. 01/1988 – UFPE, ART. 8º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
3. PROFESSOR EFETIVO EM LICENÇA OBRIGATÓRIA (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, TIPO DA LICENÇA (SAÚDE, MATERNIDADE, MANDATO ELETIVO, AFASTAMENTO DO CÔNJUGE PARA OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA LICENÇA;
PROFESSOR EFETIVO CEDIDO OU À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR CEDIDO/A DISPOSIÇÃO, E PERÍODO DO AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO;
4. PROFESSOR EFETIVO APOSENTADO NO ATUAL SEMESTRE LETIVO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, I). ESPECIFICAR PROFESSOR E DATA DA APOSENTADORIA. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO QUE CONTÉM COMPROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OCORRIDA;
5. PROFESSOR EFETIVO EM CARGO ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAR PROFESSOR E CARGO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A COMPROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO ADMINISTRATIVO;
6. CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA, PARA A QUAL NÃO HAJA, AINDA, PROFESSOR EFETIVO. ESPECIFICAR A DISCIPLINA, INFORMAR SE É OBRIGATÓRIA OU ELETIVA, E JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE SUA ATRIBUIÇÃO A PROFESSOR EFETIVO PERTENCENTE AOS QUADROS DO DEPARTAMENTO;
7. VAGA DE EFETIVO NÃO PREENCHIDA (CONCURSO EM ANDAMENTO OU REALIZADO SEM CANDIDATOS APROVADOS) - (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR Nº DO PROCESSO DO(S) CONCURSO(S) E RESPECTIVAS ÁREAS;
8. OUTROS CASOS. ESPECIFICAR CIRCUNSTÂNCIA E JUSTIFICAR NECESSIDADE.

9. ATENÇÃO!

10. A INCORRETA UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS, A NÃO COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DOS REQUISITOS ACIMA LISTADOS OU A NÃO OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO FORMALIZADO PERANTE OS DEPARTAMENTOS PODERÃO OCASIONAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DAS VAGAS INCORRETAMENTE SOLICITADAS. PARA HAVER LIBERAÇÃO DE VAGAS, É PRECISO QUE A SOLICITAÇÃO ESTEJA ENQUADRADA NA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, BEM COMO HAVER A REAL POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PELA UFPE.